



EDITAL Nº 18/2020-PPGCOM
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO(A) REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2021

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna público o Edital do processo seletivo de alunos (as) para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 09/2018 do Consepe/UFT). As inscrições estarão abertas no período de 04/01/2021 a 03/02/2021, pelo e-mail: selecaoppgcom@gmail.com, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1.O curso tem por objetivo proporcionar a formação continuada acadêmica para profissionais dos diversos setores da sociedade, em especial para os que se dedicam às ciências da comunicação, e o desenvolvimento de habilidades que evidenciem a capacidade de articulação crítica com autores (as), teorias e estudos com vistas a estimular a promoção de interlocuções entre o sujeito, a sociedade e o cenário midiático, a partir de um contexto interdisciplinar, visando a possibilidade de articulação e apropriação dos saberes científicos, absorvendo as demandas de pesquisa e de promoção do conhecimento, bem como fomentando espaços de debates na academia e na sociedade, tendo como base as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1. Jornalismo, Mídias e Cultura

Esta linha aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo e da profissionalização; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editoriais — política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

1.1.2. Comunicação, Poder e Identidades

A linha se define pelo interesse nas relações entre comunicação, identidades culturais e poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana, nos rituais, na política e em diferentes universos simbólicos a partir do olhar da diversidade cultural. Esta perspectiva abrange, por um lado, diferentes concepções de identidade e diferença e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos. Por outro lado, reflete sobre as relações de poder e as formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque

para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades. Os temas a serem destacados pelas pesquisas desta linha são os seguintes: a mídia e os processos de construção de identidades; o estudo das identidades nacionais, étnicas, de gênero e classe nas culturas mediáticas; a comunicação e suas interfaces com as artes, corporais, visuais, textuais, sonoras e audiovisuais; a comunicação e suas interfaces com a educação e seus processos formativos; a comunicação e suas interfaces com memória, as culturas populares, o imaginário e os patrimônios materiais e imateriais; a comunicação e os processos de produção de subjetividades e identidades.

Parágrafo Único: As Linhas de Pesquisa com os respectivos docentes orientadores e suas áreas de interesse em pesquisa estão dispostos no Anexo I – Quadro Docente.

1.2 O Curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 28 créditos, que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades programadas e apresentação de dissertação.

1.4. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, sem a obrigatoriedade do preenchimento em sua totalidade, conforme destacado abaixo.

2.2 Do total de vagas, 04 (quatro) serão destinadas para o sistema de cotas de ações afirmativas para negros (incluindo pretos e pardos), quilombolas, pessoas com deficiência e indígenas, conforme segue:

2.2.1 Distribuição das vagas:

Ampla concorrência – 18 (dezoito) vagas

Estudantes negros (inclui pretos e pardos) – 1 (uma) vaga

Estudantes quilombolas - 1 (uma) vaga

Estudantes com deficiência - 1 (uma) vaga

Estudantes indígenas – 1 (uma) vaga

Parágrafo 1º: os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) concorrerão em cada tipo de vaga.

Parágrafo 2º: os(as) candidatos (as) autodeclarados (as) que atingirem nota final superior às dos (as) candidatos (as) da ampla concorrência, poderão ocupar vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o (a) candidato (a) autodeclarado (a) classificado (a).

2.2.2 Caso não haja a inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) para as vagas destinadas ao sistema de cotas de ações afirmativas, as mesmas serão redirecionadas para a opção ampla concorrência.

2.2.3 Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo pelo sistema de cotas de ações afirmativas com a média mínima exigida por este edital, as vagas serão disponibilizadas para os (as) candidatos (as) da ampla concorrência.

2.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem marcar o tipo de concorrência no espaço indicado no formulário de inscrição (Anexo II). Aqueles(as) que não preencherem este item serão avaliados(as) pelos critérios da Ampla Concorrência.

2.4. O(a) candidato(a) deverá conferir as áreas de interesse e os projetos dos(as) docentes orientadores(as) por linha de pesquisa do programa no Anexo I deste edital ou consultando o currículo Lattes dos(as) docentes.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos(as) aprovados(as) no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Apenas os(as) alunos(as) aprovados(as) e que comprovarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, Capes ou CNPq, poderão ser beneficiados(as) com o recebimento de bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, com entrada no primeiro semestre letivo de 2021, deverão ser efetuadas por e-mail (selecaoppgcom@gmail.com), no período indicado no item 9 deste edital.

4.1.1 O(a) candidato(a) deverá indicar como assunto **Seleção Aluno Regular 2020/1**.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados por e-mail os documentos abaixo, em formato PDF, sendo que o Pré-projeto deve ser anexado em arquivo separado dos demais documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no ANEXO II deste Edital): Nominar o arquivo como: A_Ficha de Inscrição NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A;

b) Uma cópia (PDF) do Currículo Lattes documentado (disponível na Plataforma Lattes do CNPq). Nominar o arquivo como: B_Currículo Lattes NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A;

c) Cópia (PDF/PNG) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto com a GRU da ordem de R\$ 30,00 (trinta reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de **03.02.2021**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: **154419**; Gestão: **26251**; Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**; Recolhimento Código: **28832-2**; Descrição: **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; Número de Referência: **823**.

Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição. Nominar o arquivo como: C_comprovante pagamento NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

Parágrafo único: este ano, excepcionalmente, por conta da pandemia do novo coronavírus e da compreensão acerca das crises sanitária, econômica e social do país, a inscrição ao processo seletivo teve o seu valor reduzido.

d) Cópia em PDF do projeto de pesquisa com as seguintes especificações e conforme modelo no Anexo IX: o projeto NÃO deve ser identificado com nome ou dados do(a) candidato(a) (por exemplo autocitação, autorreferência, menção a título de publicação, cargo, grupo de pesquisa ou outra referência que quebre o anonimato), Nestes casos o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. O projeto deve ser escrito em Língua Portuguesa e composto OBRIGATORIAMENTE dos seguintes itens: i) Linha de Pesquisa; ii) Título; iii) Delimitação do Problema; iv) Justificativa; v) Objetivos; vi) Revisão de Literatura; vii) Metodologia; viii) Referências.

Observações: O projeto deve conter no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 páginas, em conformidade com as normas ABNT e com formatação Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5. **O título do projeto deve estar inserido no cabeçalho do texto** (não precisa ter capa e folha de rosto); Nominar o arquivo como: D_projeto_título do projeto.

e) Uma cópia do Formulário de Pontuação do Currículo disponível no Anexo III deste edital devidamente preenchido. Nominar o arquivo como: F_ANEXO III_PONTUAÇÃO LATTES_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

Parágrafo único: Anexar os comprovantes de pontuação do lattes, nominando cada arquivo com o Número da Coluna 1 correspondente ao item. Exemplo: F_1_artigo publicado em revista

f) Certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola. O certificado poderá ser entregue (obrigatoriamente) até o período da formação da banca examinadora de Qualificação. A não entrega do certificado implica no cancelamento da matrícula do(a) mestrando(a). Nominar o arquivo como: G_certificado de proficiência_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

g) Os(as) candidatos(as) à vaga do sistema de cotas de ações afirmativas para quilombolas, negros, portadores de deficiência e indígenas devem anexar no e-mail no ato da inscrição, ainda, a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo V e VI); a Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo VII) e o Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo VIII). As declarações devem ser assinadas e digitalizadas. Nominar o arquivo como: H_declaração ações afirmativas_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

h) TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) devem anexar a Declaração de veracidade das informações prestadas para a inscrição neste processo seletivo, assinada e digitalizada (Anexo VIII). Nominar o arquivo como: I_declaração de veracidade_NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A

4.3. O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos de conteúdo e forma do projeto será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

4.4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico). No caso de candidatos(as) graduandos(as) matriculados(as) no último semestre do Curso, a inscrição no processo seletivo poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o(a) candidato(a) um(a) provável formando(a) até fevereiro de 2020. Porém, a matrícula, prevista para fevereiro de 2020, somente será efetivada com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

4.5. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

4.6. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital, sendo vedada a solicitação de devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo por cancelamento deste processo seletivo.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos(as) candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- c) Se enquadrar no sistema de cotas de ações afirmativas conforme item 2.2.1 deste edital.

5.3. O(a) candidato(a) que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar, por e-mail (selecaoppgcom@gmail.com), no período estipulado no item 9.1 deste edital, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o (a) candidato (a) deverá seguir as determinadas instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do(a) candidato(a); cópia da certidão de nascimento dos(as) dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos(as) candidatos(as) beneficiados(as) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br ou www.uft.edu.br/ppgcom), conforme cronograma estipulado no item 9.1 deste edital.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Eliminatória e classificatória

a) Análise do Projeto de Pesquisa

2ª Etapa: Classificatória

a) Arguição

3ª Etapa: Classificatória

a) Análise do Currículo Lattes

6.2. Nota de Corte. A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa será 7,0 (sete) para classificação geral e 5,0 (cinco) para optantes de Ações Afirmativas. A 2ª e 3ª Etapas: Arguição e Análise do Currículo Lattes são classificatórias.

6.3. O projeto de pesquisa, a arguição e o currículo Lattes serão avaliados respectivamente com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com escala de 0,5.

6.4. Cada etapa do processo seletivo tem o mesmo peso para o cálculo da nota final. A nota final será atribuída pela média aritmética das etapas.

6.5. **A primeira etapa consiste na análise crítica do projeto de pesquisa** de acordo com a estrutura indicada no item 4.2 alínea “d”.

6.5.1 O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação do Projeto as normas especificadas neste edital
- b) Adequação à Linha de Pesquisa
- c) Consistência teórico-metodológica
- d) Clareza na delimitação do objeto de pesquisa
- e) Uso de bibliografia atualizada e coerente com o objeto da pesquisa
- f) Viabilidade de execução do projeto
- g) Coerência entre as diferentes partes constitutivas do projeto

Parágrafo 1º: Os projetos serão avaliados por docentes do Programa seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores.

6.5.2 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo IV) no período estabelecido no cronograma e enviados para o e-mail selecaoppgcom@gmail.com, indicando no assunto: “RECURSO – Nº INSCRIÇÃO XXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste endereço de e-mail.

6.5.3 A segunda etapa consiste na arguição e consistirá na defesa do Pré-projeto de Dissertação e apresentação da trajetória profissional e acadêmica, seguida de arguição pela banca.

6.5.4 A Arguição será realizada de modo remoto por meio da plataforma de **videoconferência** Google Meet ou outra similar, conforme CRONOGRAMA, horários e instruções a serem divulgados pelo PPGCOM. A comunicação com os(as) candidatos(as) sobre data/horário da Arguição e acesso ao link para sala de videoconferência será enviado para o e-mail informado pelo candidato(a). É responsabilidade do (a) candidato (a), informar o e-mail corretamente. Recomenda-

se que o(a) candidato(a) compareça à sala de videoconferência indicada 05 minutos antes do horário estabelecido e aguarde a presença dos examinadores.

6.5.5 A duração total da Arguição será de 20 minutos, dos quais 10 (dez) minutos serão destinados à apresentação do Pré-projeto de Dissertação e da trajetória acadêmica e 10 (dez) minutos à arguição pela banca.

6.5.6 Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos para a entrada do(a) candidato(a) na sala de videoconferência, o que não implicará prorrogação do tempo de duração da prova. Caso a Arguição seja realizada em menos tempo, a banca avaliadora, com a anuência do(a) candidato(a), poderá encerrar a videochamada. Caso o(a) candidato(a) tenha problemas de conexão durante a prova, a banca dará a tolerância de até 03 (três) minutos, desde que não extrapole o tempo máximo previsto para a prova do(a) candidato(a).

6.5.7 A responsabilidade pelo acesso à internet e pelos equipamentos necessários à participação na Arguição é exclusivamente do(a) candidato(a). Durante a Arguição, o(a) candidato(a) deve garantir o próprio acesso à internet, sendo de sua inteira responsabilidade os recursos tecnológicos de que vai dispor para adentrar na sala virtual e permanecer conectado e com a câmera e o microfone ligados durante todo o exame.

6.5.8 O PPGCOM não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso com os quais o (a) candidato (a) possa se deparar antes ou durante a realização da arguição. Se isso ocorrer o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

6.6. Caso ocorram problemas técnicos ou de outra natureza com membros da banca examinadora, poderão ser convocados(as) examinadores(as) suplentes ou tomadas outras providências sem prejuízo para o tempo de prova do(a) candidato(a). Conseqüentemente, poderão ocorrer ajustes eventuais nos horários inicialmente previstos para os(as) demais candidatos(as). Se ocorrer problema de acesso com a banca e persistir, uma nova entrevista será agendada e ocorrerá em um prazo máximo de 48h. O (a) candidato (a) será devidamente comunicado via e-mail indicado na etapa de inscrição.

6.6.1 O agendamento da ordem e horário em que será realizada a Arguição será divulgado na página do PPGCOM (<https://ww2.uft.edu.br/ppgcom>).

6.6.2 A terceira etapa consiste da análise do currículo que deverá ser necessariamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é <http://www.lattes.cnpq.br>, e salvo em formato PDF da respectiva plataforma.

6.6.3 Somente serão considerados para pontuação itens do currículo documentados (ou seja, que apresente documentos comprobatórios APENAS dos itens que serão avaliados).

6.6.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a comprovação da classificação Qualis Capes (<https://qualis.capes.gov.br>). Para efeito de pontuação será considerada a maior classificação da revista.

6.6.5 Para efeitos de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas a partir de janeiro de 2017, conforme critérios descritos a seguir:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes	2,0 por artigo em qualis A1, A2 e B1 1,0 por artigo em B2, B3, B4 e B5	3,0
Artigo publicado em revista científica Qualis Capes C e/ou outras revistas com ISSN	0,25 por artigo	0,5
Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo	1,0
Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por livro	1,0
Docência em ensino superior	0,5 por semestre	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	1,0
Publicação de resumos em anais de eventos científicos	0,25 por resumo	0,5
Participação em pesquisa acadêmica, em iniciação científica e/ou em projeto de extensão	1,0 por ano	2,0

6.6.6 O Currículo que não estiver na Plataforma Lattes implicará na eliminação automática do candidato(a).

6.6.7 O(a) candidato(a) deve anexar apenas os comprovantes dos títulos descritos no item 6.6.5 deste edital.

6.6.8 O(a) candidato(a) deve indicar no topo do comprovante do título o item/critério a que corresponde de acordo com a tabela apresentada no Anexo III deste edital.

6.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados de outras formas e/ou entregues fora do prazo.

6.7. Para a comprovação de títulos o(a) candidato(a) deve estar atento à forma de nominar os arquivos como consta no item 4.2 deste edital e observar:

a) Para comprovar títulos constantes na alínea “a” do Anexo III o(a) candidato(a) deverá entregar cópia do sumário da revista ou cópia do trabalho completo constando seu nome, título do trabalho e numeração das páginas, e ainda impressão do espelho da classificação Qualis Capes da revista retirada do site Qualis Capes (plataforma Sucupira quadriênio 2013-2016). No caso de publicação da internet, o(a) candidato(a) deverá indicar no rodapé da primeira página de comprovação o endereço eletrônico do periódico.

b) Para a comprovação relativa ao título relacionado nas alíneas “b” e “c”, do Anexo III, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia legível das páginas contendo: corpo editorial e/ou dados da editora; resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto e indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

c) Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea “d” do Anexo III, o(a) candidato(a) deverá atender a uma das seguintes opções: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada; b) certidão ou declaração emitida pela

instituição de ensino superior que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; c) contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. Não será considerado como docência em nível superior tempo de estágio, monitoria ou bolsa de estudo.

d) Para comprovar os títulos referentes às alíneas “e” e “f” do Anexo III o(a) candidato(a) deve enviar por e-mail certificado da organização do evento que informe sobre a publicação dos anais, título do trabalho e autoria ou print da página dos anais em que constem o título do trabalho e seus autores.

e) Para comprovação da alínea “g” o(a) candidato(a) deverá entregar declaração ou certidão da respectiva pró-reitoria ou do coordenador de Núcleo de Pesquisa e Extensão ou ainda atestado ou declaração da respectiva agência de fomento.

6.7.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica.

6.7.2 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.7.3 Recursos poderão ser protocolados no formato PDF, conforme modelo (Anexo IV) no período estabelecido no cronograma e enviados pelo e-mail: selecaooppgcom@gmail.com indicando no assunto: “RECURSO – Nº INSCRIÇÃO XXXXX”. Somente serão recebidos recursos através deste e-mail.

6.7.4. A nota final do processo seletivo será constituída pela média aritmética simples entre as notas das três etapas.

7. CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, ESPANHOL E PORTUGUÊS PARA INDÍGENAS

7.1 O Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade NÃO realizará teste de língua estrangeira. Para comprovar as habilidades dos(as) candidatos(as) na leitura dos textos em Inglês ou Espanhol, serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios de suficiência e proficiência e que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 (cinco) anos.

i) Certificado ou Declaração de aprovação de suficiência ou proficiência em teste de língua inglesa ou espanhola, realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

ii) Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

iii) Diploma em língua espanhola como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

iiii) Diploma de graduação em Instituições de Ensino Superior Brasileira para indígenas comprovar suficiência em língua estrangeira (português).

7.2 Também serão aceitos certificado ou diploma de graduação de conclusão de curso superior, bacharelado ou licenciatura, em língua inglesa ou espanhola, sem a exigência de período de validade.

7.3 O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência até o ato de formação da banca de Qualificação. A não apresentação desse documento acarretará na não constituição da banca de Qualificação e, por consequência, no seu desligamento do curso.

7.4 O(a) candidato(a) das ações afirmativas para vaga indígena deverá apresentar o diploma de graduação como certificado de suficiência em Língua Portuguesa, sua segunda língua.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final de cada candidato(a) será a média obtida pela soma das notas nas etapas do processo seletivo, considerando a pontuação de zero a 10,0 (dez).

8.2 Somente será publicado o resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

8.3 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios para desempate, obedecidas às ordens:

- a) maior nota no projeto de pesquisa;
- b) maior nota na prova escrita;
- c) maior nota no currículo Lattes;
- d) maior nota na arguição;
- e) maior idade.

8.4 Terão direito à matrícula todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a quantidade de vagas ofertadas (item 2.1 deste edital).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	De 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021
Período de solicitação de isenção de taxa	De 04 a 07 de janeiro de 2021
Resultado do pedido de isenção da Taxa	09 de janeiro de 2021 (data provável)
Divulgação da Homologação das Inscrições	05 de fevereiro de 2021 (data provável)
<i>Avaliação dos Projetos no PPGCOM</i>	<i>05 a 10 de fevereiro de 2021</i>
Divulgação da Avaliação do projeto	12 de fevereiro de 2021 (data provável)
Período para Recursos (projeto)	13 e 14 de fevereiro de 2021
Respostas dos Recursos (projeto)	18 de fevereiro de 2021 (data provável)
Convocação para as arguições	19 de fevereiro de 2021 (data provável)
Período para as Arguições	22 a 26 de fevereiro de 2021

Divulgação do resultado provisório	4 de março de 2021 (data provável)
Divulgação do resultado final	10 de março de 2021 (data provável)
Matrículas	11 e 12 de março 2021
Início das aulas 2020/1	15 de março de 2021

9.2 A divulgação de resultados e convocações serão feitas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e/ou do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom).

10. DA MATRÍCULA

10.1 Após a divulgação do resultado final da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) ou do Programa. O(a) candidato(a) deve ficar atento às datas de matrícula.

10.2 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação
- c) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 01 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF ou CNH legíveis;
- e) 01 (uma) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) 01 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 01 (uma) cópia do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- h) 01 (uma) cópia da certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 01 (uma) foto 3 x 4;
- j) Se portadores de diploma de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica;
- k) Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – com visto de entrada de temporário ou permanente vigente no país – para candidatos estrangeiros.
- l) Entregar o Termo de Compromisso e Aceitação das normas regimentais do PPGCOM/UFT em vigor.

10.3 A não efetivação da matrícula nos dias fixados implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCOM, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

10.4 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

10.5 A não entrega de qualquer documento constante do item 10.2 deste edital no período estabelecido para a matrícula implica na não efetivação da mesma e na perda do direito de matrícula do(a) candidato(a). Poderão ser convocados para ocupar a vaga candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação e as vagas disponíveis.

10.6 Caso não haja candidato(a) aprovado no edital nº 18/2020-PPGCom referente às ações afirmativas as vagas serão destinadas ao candidato(a) da ampla concorrência de acordo com a ordem de classificação por linha de pesquisa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo para recursos será de até 48 horas contados a partir da publicação na página do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom) de cada etapa do processo seletivo.

11.2 Os recursos devem ser arrazoados e objetivos, conforme modelo de interposição de recursos disponibilizado no Anexo IV deste edital.

11.3 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a Arguição, conforme legislação própria, deverá solicitá-lo no ato da inscrição por meio do e-mail selecaoppgcom@gmail.com.

11.4 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppgcom@gmail.com.

11.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.6 Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM)

Mestrado Acadêmico

Universidade Federal do Tocantins

Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala

15 Av.: NS 15, ALCNO 14

Quadra 109 Norte, Palmas-TO - CEP 77001-090

Telefone: (63) 3229 4616

Página na internet: <http://www.uft.edu.br/ppgcom>

E-mail: ppgcom@uft.edu.br

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2020.

**Comissão do Processo Seletivo para aluno regular
PPGCOM/UFT 2020**

EDITAL Nº 18/2020 – PGCOM

ANEXO I – QUADRO DOCENTE

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores	Áreas de interesse em pesquisa
Linha 1	<p>Dr. Antônio José Pedroso Neto</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8781436602934292</p>	<p>Discursos da mídia de economia/política a partir da noção de campo e de análise de conteúdo/enquadramento. De empresários, elites, governos, sindicatos, etc. sobre processos/instituições da economia/política: dívida pública, salário mínimo, parlamento, desenvolvimento, etc. Estudo de campos da comunicação/jornalismo – prêmios, academia, elites, etc. – e de outros campos como literatura, justiça, acadêmico, etc.</p>
	<p>Dr. Carlos Fernando Martins Franco</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8125802212000489</p>	<p>Audiovisualidades nas mídias. Processos produtivos. Discursos imagéticos. Processos de mídias, suportes. Novas tecnologias de produção. Estética visual telejornalística. Possibilidades estético-imagéticas.</p>
	<p>Dra. Edna de Mello Silva</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9405118016902400</p>	<p>Estudos de Telejornalismo. Estudos das narrativas audiovisuais. Inovações no Jornalismo Audiovisual. Jornalismo imersivo. Narrativas imersivas. Estudo das Narrativas. Jornalismo Multiplataforma.</p>
	<p>Dr. José Fernando Patiño Torres</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4816461717444180</p>	<p>Sufrimento na juventude universitária; A mídia como promotora da saúde mental; Subjetividade, tecnologia e cultura. Estudos da subjetividade na sociedade contemporânea. Vida universitária e virtualidade: desafios atuais.</p>
	<p>Dra. Liana Vidigal Rocha</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3562776880787329</p>	<p>Jornalismo, Tendências do Jornalismo. Gêneros Jornalísticos. Fontes Jornalísticas. Narrativas Jornalísticas. Produção da Notícia. Jornalismo Hiperlocal. Webjornalismo e suas vertentes (Multimídia, Multiplataforma, Móvel, Transmídia, Participativo, em Banco de Dados, Newsgames). Convergência, Cibercultura, Mídias e Redes Sociais associadas ao Jornalismo.</p>
	<p>Dr. Leandro Lage</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2396184188116499</p>	<p>Imagens e culturas midiáticas. Processos estéticos e políticos comunicacionais. Narrativas. Jornalismo. Dispositivos midiáticos. Teorias e metodologias da comunicação. Afeto e resistência. Acontecimento e poéticas jornalísticas. Sofrimento e vulnerabilidade. Debate público.</p>
	<p>Dr. Sérgio Ricardo Soares Farias Silva</p> <p>Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6815318868926391</p>	<p>Estética das mídias. Interseções contemporâneas entre arte e Comunicação. Mídias e identidades culturais. Geografias da Comunicação. Geografias de cinema. Audiovisual e História. Cinemas periféricos, pequenas cinematografias, cinemas</p>

		com sotaque e de exílio, outros cinemas, outras telas, cinemas de bordas. Cinemas regionais e nacionais. Cultura audiovisual. Audiovisual e cidades. Audiovisual e paisagem. Intersemioses.
Linha 2	Dra. Amanda Maurício Pereira Leite Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1813701746666927	Fotografia. Estudos Culturais. Mídia, construção de identidades e imagem. Comunicação e produção de subjetividades. Comunicação e processos artísticos contemporâneos. Ficção, cotidiano, cidade, cultura e Pedagogias Culturais. Teorias das imagens e as relações com o espectador. Narrativas artísticas contemporâneas. Processo de criação com imagens. Estudos entre Comunicação, Educação e Artes.
	Dr. André Luis Campanha Demarchi Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/191376560	Cultura, Comunicação e Território. Povos indígenas e Povos tradicionais. Cultura e Identidade. Cultura e Arte. Cultura e Patrimônio Material e Imaterial. Cultura e Políticas da visualidade. Comunicação, Ritual e suas imagens e objetos. Rituais da cultura de massa. Cultura e Consumo Cultural. Antropologia Visual.
	Dra. Cynthia Mara Miranda Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3694775809256234	Narrativas midiáticas, gênero e política. Violência de gênero e feminicídio nas notícias. Estudos de mídia relacionados à política e movimentos sociais na Amazônia. Comunicação, Igualdade e Direitos.
	Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8025807807825011	Políticas de formação e ensino em Comunicação nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Formação, carreira e profissionalização em Comunicação e Jornalismo. Narrativas digitais e estudos comparados. Políticas e projetos curriculares. Estudos comparativos entre Brasil-União Europeia. Tecnologias digitais, inovação tecnológica, cultura e formação. Ciências da informação e comunicação. Políticas de produção acadêmica no Brasil e nos blocos regionais (União Europeia, BRICS, CPLP-PALOPS e MERCOSUL). Revistas científicas e repositórios digitais.
	Dr. Nelson Russo de Moraes Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6708471420702848	Cultura, identidade, territorialidade e políticas públicas sobre povos originários e comunidades tradicionais. Cultura e comunicação organizacional (Estado, mercado ou 3º setor). Comunicação aplicada à gestão pública (transparência pública e serviços públicos eletrônicos). Convergências entre a comunicação e a democracia ou com a gestão social.
	Dr.ª Renata Ferreira da Silva Link do currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2266344825235482	Estudos de fronteira entre comunicação, educação e arte compreendendo pesquisas sobre corpo, processos criativos em arte, produção cultural e cibercultura.

EDITAL Nº 18/2020 - PPGCOM ANEXO II –**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Preencher em letra de forma, legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha um e-mail ativo.

TIPO DA CONCORRÊNCIA:

- Ampla Concorrência Negro (pardo/preto)
 Quilombola Indígena
 Portador de Deficiência

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:	
Sexo: Masc.() Fem.()	Estado Civil:	Grupo sanguíneo/Fator Rh	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Necessita de bolsa de estudo? () Sim () Não		Pretende solicitar? () Sim () Não	
Tem vínculo empregatício? () Sim () Não		Se sim, qual? __	
DADOS ACADÊMICOS			
Ano de conclusão do ensino médio:			
Graduação Curso:		Início:	Término:
Instituição:			Cidade/UF:

EDITAL Nº 18/2020 – PPGCOM

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

OBSERVAÇÃO: Completar com a QUANTIDADE de cada item de acordo com seu Currículo Lattes (a partir de 2017). O (as) candidato(a) deverá indicar no topo de cada folha de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

Nº	ITEM	Pontuação de cada título	Pontuação máxima do título	Quant.	Pontuação
1	Artigo publicado em revista científica	2,0 por artigo em Qualis A1, A2 e B1	3,0		
		1,0 por artigo em Qualis B2, B3, B4 e B5			
		0,25 por artigo em Qualis C e/ou outras revistas com ISSN	0,5		
2	Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por capítulo	1,0		
3	Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	0,5 por livro	1,0		
4	Docência em ensino superior	0,5 por semestre	1,0		
5	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	1,0		
6	Publicação de resumos em anais de eventos científicos	0,25 por resumo	0,5		
7	Participação em pesquisa acadêmica, em iniciação científica e/ou em projeto de extensão	1,0 por ano	2,0		
TOTAL DA AVALIAÇÃO			10,0		

Assinatura do (a) candidato (a)

Palmas, _____ de _____ de 20_____.

EDITAL N° 18/2020 – PPGCOM
ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

PPGCOM/UFT

Referente ao edital n° _____/20_____.

Eu, _____, CPF n° _____, na condição de candidato a aluno regular do Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

I. MOTIVO DO RECURSO (Especifique o item do edital a que se refere este recurso)

II. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA (Indique com argumentos objetivos por que você considera que o item foi descumprido)

Palmas, _____ de _____ de 20_____.

EDITAL Nº 18/2020 – PPGCOM
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Eu, _____
(nome completo), presidente da associação _____ (nome da associação), constituído por meio de _____ (forma pelo qual foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado presidente), pelo período de _____ (informar o período de vigência do mandato), **DECLARO**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que _____ (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral _____ (nº do RG), Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de _____ (nome da mãe) e de _____ (nome do pai), candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT – Mestrado Acadêmico, Edital nº.xx/2020, é **QUILOMBOLA** pertencente ao _____ (nome do quilombo), da cidade de _____ (nome da cidade), estado _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.**
- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

***Nome e identificação do presidente da Associação
do Quilombo (Reconhecer firma em cartório)***

EDITAL Nº 18/2020– PPGCOM
ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital nº 18/2020 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL N° 18/2020 – PPGCOM
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe nº 14/2017 e aderir ao Edital nº 18/2020 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro portador da deficiência (especificar o nome) _____, conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

- Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatório a apresentação do **original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM**, emitido nos últimos doze meses, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**). O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo X.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 18/2020 – PPGCOM
ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, de
nacionalidade _____, natural de _____,
domiciliado (a) em _____ (endereço completo)

_____,
Compl. _____ Bairro: _____,
Cidade: _____, Estado:

_____, CEP. _____, portador(a)

do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____, CPF

nº _____, filho (a) de (nome da mãe)

_____, (nome do pai)

_____, candidato (a) ao **Processo Seletivo do**

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação e Sociedade para o primeiro semestre de 2020 DECLARO, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital nº 18/2020-PPGCOM para acesso ao curso Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT**, campus de Palmas.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe Nº14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu*, da UFT;

- Tenho ciência que não poderei cursar outro mestrado na UFT concomitante ao PPGCOM/UFT.

- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital nº 18/2020 e perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 18/2020– PPGCOM
ANEXO IX – MODELO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA:

TÍTULO DO PROJETO:

APRESENTAÇÃO (Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa)

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS (geral e específicos):

REVISÃO DE LITERATURA:

METODOLOGIA:

REFERÊNCIAS